



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 09/08/2021, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 50/2021 de 09 de Agosto de 2021

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE TURISMO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.**

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a Resolução Normativa N° 031/2016 que Cria o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO**, regulamentado pela Resolução Normativa N° 32/2016, sob o regime celetista, não adquirindo a estabilidade a que se refere o art. 41 da Constituição Federal, com contribuição previdenciária para o regime geral (INSS). Conforme o que estabelece o Item I da Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio;

Considerando o inciso II da Cláusula Quadragésima do Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016, onde os Cargos "CC" Comissionados deverão ter suas vagas preenchidas por meio de aprovação do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, THIAGO GERALDO MARQUES, CPF: 693.823.441-87, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE TURISMO**.

Art. 2° - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação em diário oficial.

Art. 3° - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para adiamento, desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias concedido neste instrumento de convocação.

Parágrafo Único: O requerimento/justificativa a que se refere o caput do artigo será submetido à assessoria jurídica do Consórcio para emissão de parecer.

Art. 4° - Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.





Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 09 de Agosto de 2021.

**Gheysa Maria Bonfim Borgato**

**Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal**

**Registre-se, Publique-se e Afixe-se.**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/602-portaria-n-50-2021-de-09-de-agosto-de-2021>

